MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2026
DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O Município de São José do Ouro/RS torna público, para conhecimento de todos que realizará aquisição, por dispensa de licitação, de mobiliário sob medida compreendendo balcões, mesa, armários, expositores, gaveteiro e porta-CPU, para a Sala de Assessoria Jurídica e Secretaria de Educação, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 22/2023.

1. DO OBJETO

1.1 O objetivo deste edital é divulgar a intenção de contratação por dispensa de licitação, visando obter propostas adicionais de eventuais interessados, além daquela que se pretende contratar, conforme estabelecido no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.2 As especificações dos itens pretendidos constam nos constam nos ANEXOS deste edital.

1.3 A contratação está condicionada à apresentação da documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, conforme os arts. 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021, devendo ser apresentada somente após a seleção da(s) empresa(s), e não juntamente com a proposta. Nos casos de aquisição imediata, com valores inferiores a 1/4 do limite de dispensa para compras, conforme Art. 70, III, da Lei 14.133/2021, a comprovação poderá ser dispensada.

2. DO PRAZO

2.1 O prazo para envio das propostas é três dias úteis, de 09 a 15 de outubro de 2026, inclusive.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1 As empresas devem enviar as informações para: licitacao@pmouro.com.br, contendo:

a) Nome do proponente, endereço, CNPJ, e-mail e telefone para contato/WhatsApp;
b) Preço que contemple todos os custos envolvidos até a efetiva entrega dos itens;
c) Assinatura do representante legal, data e prazo de validade de no mínimo 30 dias.

3.2 Ao encaminhar uma oferta, a empresa declara estar ciente de que não está participando de uma licitação, mas apresentando sua proposta para que o Gestor Municipal avalie os preços praticados e determine a vantajosidade no Processo de Aquisição Direta.

3.3 O(s) fornecedor(es) selecionado(s) será(ão) divulgado(s) após autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, VIII e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do e-mail supracitado.

Fazem parte deste edital: ANEXO I - Memorial e Projetos Educação
ANEXO II - Memorial e Projeto Assessoria

São José do Ouro, RS, 08 de outubro de 2026

VILMAR DE BIASI:47134690091
Assinado de forma digital por VILMAR DE BIASI:47134690091
Dados: 2026.10.08 16:11:57 -03'00'

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal